



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal RONALDO DIMAS**

**RECURSO N° ....., DE 2004.**

**(Do Sr. RONALDO DIMAS e outros)**

*Contra parecer terminativo de comissão.*

**Senhor Presidente,**

Os deputados abaixo-assinados, com fulcro no art. 58, § 3º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra parecer terminativo pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 6671, de 2002, que acrescenta dispositivos ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre a competência dos juízes do trabalho, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo tal decisão ser objeto de deliberação do Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2004.

**RONALDO DIMAS**  
**Deputado Federal**